

35°8'27,07"W      35°7'12,70"W      35°5'58,33"W      35°4'43,95"W      35°3'29,58"W      35°2'15,21"W

6°16'49,14"S

6°18'31,51"S

6°19'17,89"S


6°20'32,26"S

6°16'49,14"S

6°18'31,51"S

6°19'17,89"S

6°20'32,26"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona Urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ornamentais urbanos	■ Parque e Paisagem
■ Favela	■ Quilombola
■ Território Quilombola	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Ponto de Referência

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Localização no mapa: 58-25-YA-14

Coordenadas: Latitude: -6,32 Longitude: -35,64

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Sistema de Coordenadas Geográficas - SIBGE/IBGE/2000

Coordenação Técnica: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**PLANTA TERRITORIAL**

EDIÇÃO: 2022

**NOTA**

Este mapa foi elaborado com base nos dados disponibilizados pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

© IBGE. Todos os direitos reservados. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOGRAFIAS

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS © IBGE